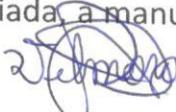
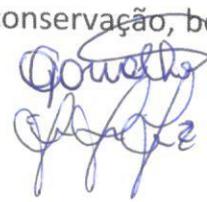
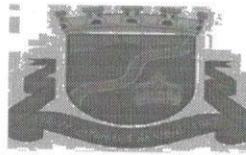


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS. Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois e vinte e um, as quatorze horas na sala UBS situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiáí do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião extraordinária do CMS de Jundiáí do Sul. Estando presentes os membros do conselho. Presidente Vilmar Ap. Damásio Caetano agradecendo a presença de todos deu inicio na reunião dizendo que é uma reunião de extrema urgência referente ao consorcio cisorpi, em seguida passou a palavra a diretora do Departamento Municipal de Saúde para explicação a seguir: diretora Cassia Regina Paiva passou a explicar que o consorcio intermunicipal de saúde – CISNORPI atende os 22 municípios que pertence a 19ª regional de saúde de jacarezinho ofertando consultas e exames médicos, a quantidade de vagas direcionado aos municípios é per/ capita pelo numero de habitantes o qual é regido pelo contrato de rateio que constiui a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, como **CONSORCIADO** junto ao **CISNORPI**, visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** no exercício de 2022, aderindo assim, às formalidades já constituídas e aprovadas pelos Municípios integrantes do CISNORPI e suas posteriores alterações.

Constituem-se no rol de atividades desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** a execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como a contratualização de

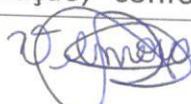

+ Amorais
Gênesio P. Silva

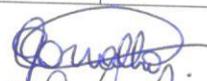


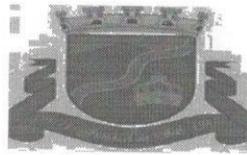


serviços públicos suplementares e complementares, na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, além de garantir a implantação e a prestação de serviços médicos de interesse comum dos **CONSORCIADOS**, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007. Mas sabemos que a demanda existente nos municípios é muito maior que a oferta dentro da cota, como também é o nosso caso em Jundiá do Sul. Entretanto o consorcio oferece também oferta de vagas de exames e consultas por extra cota, o qual o município firma um contrato de extra cota onde consiste no objeto a realização de consultas, exames médicos especializados, prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, fornecimento de equipamentos de proteção individual (E.P.I) e de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2022. Depois de analisarmos sobre os valores gasto neste ano de 2021, com exames e consultas, formulas especiais (leites) e Equipamentos de proteção Individual (EPis), chegamos a conclusão que para atender a população com a demanda já existente vamos necessitar dos valores abaixo discriminado para o ano de 2022 referente Janeiro á Dezembro/22.

Finalidade	Valor mensal	Valor Anual
Nas consultas e procedimentos especializados, de acordo com as Tabelas constantes nas Resoluções do CISNORPI, vigentes para o ano de 2022.	13.500,00	162.000,00
Na implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Fornecimento de Leite à população, conforme Resoluções	5.000,00	60.000,00

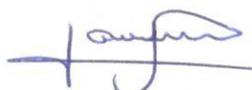

Americo
Gênio S. Silva

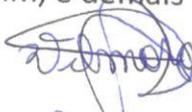

Conselho

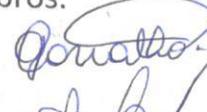


do CISNORPI vigentes para o ano de 2022.		
Na implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte de Pacientes do CISNORPI, de acordo com as Resoluções do CISNORPI vigentes para o ano de 2022.	600,00	7.200,00
Na implantação, desenvolvimento e execução do serviço relacionado ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (E.P.I), em conformidade com as Resoluções do CISNORPI vigentes para o ano de 2022.	6.000,00	72.000,00

Depois da exposição, a diretora passou a palavra a senhora Presidente a qual deixou aberta para alguma colocação, já que ninguém se manifestou, colocou - se para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime. e eu Gêssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.


Gêssica L. Silva


Americar


Donatto